



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° 007/2001

Proc. 24.669

AUTOR: José de Souza

ASSUNTO: Sugere ao Executivo Municipal que providencie a regulamentação de
redutores de velocidade.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIAL - JE
05 - FEV - 2001

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, com a urgência possível, providenciar a regulamentação dos redutores de velocidade existentes em nossa cidade, que não se encontram nos padrões determinados pelas normas de trânsito, pois estão causando transtornos aos motoristas.

Alguns redutores de velocidade ultrapassam as medidas determinadas pelas normas de trânsito, podendo causar danos aos veículos, o que justifica a reivindicação dos motoristas pompeenses.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2001.

José de Souza
Vereador

Q.n° 86/01